



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias requerida por meio do Processo Digital nº 760/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor **Joelson Correa**, matrícula funcional n.º 95532/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir paciente para retorno de pós-operatório no hospital
- II. **Período da viagem:** 08 e 09 de fevereiro de 2024.
- III. **Local:** Curitiba – PR.
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diárias).
- V. **Valor:** R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 nº 3017
de 08/02/24 Fl. 
Visto 